



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 527

Irauçuba-CE, em 19 de dezembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUCUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.388/0001-73

Recebi em 19 / 12 / 2022
Às 15 horas e 27 minutos.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 130/2022.

À sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

DA JUSTIFICATIVA:

No uso das prerrogativas que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Irauçuba, ao cumprimentar os Eminentíssimos Parlamentares, tomo a iniciativa de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e dá outras providências.

Assevera-se, de início, que a presente proposição é de grande valia para esta Municipalidade, haja vista a possibilidade de aquisição de um imóvel situado na zona urbana do Município, visando destiná-lo à uma família carente do município.

Nos termos do Programa Morar Melhor, devidamente cancelado nesta Municipalidade por intermédio da Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro de 2019, será selecionada uma família que atenda os respectivos requisitos e assim, concretizada a doação com condicionantes, a fim de assegurar a essência deste programa social.

Trata-se de porção de imóvel localizado na Rua Josias Marques das Chagas, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, Estado do Ceará.

O imóvel que se pretende adquirir possui as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 4,03 metros, do vértice P1 (412121.00 m E / 9586027.00 m S) ao vértice P2 (412120.00 m E / 9586024.00 m S), limitando-se com a Rua Josias Marques das Chagas, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Irauçuba/CE; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 16,35 metros, do vértice P2 (412120.00 m E / 9586024.00 m S) ao vértice P3 (412137.00 m E / 9586021.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Marcos Alexandre Pereira; **AO LESTE (FUNDOS):** Medindo 4,03 metros, do vértice P3 (412137.00 m E / 9586021.00 m S) ao vértice P4 (412137.00 m E / 9586024.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Iranildo Mota Ramos; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 16,35 metros, do vértice P4 (412137.00 m E / 9586024.00 m S) ao vértice P1 (412121.00 m E / 9586027.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Maria Souza Rodrigues.



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

O valor a ser gasto nesta desapropriação amigável é de, no máximo, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correndo tal despesa à conta de dotações orçamentárias próprias.

Como já afirmado em diversas oportunidades, o Poder Executivo Municipal anseia dar continuidade à uma política urbana e social apta a proporcionar cada vez mais a efetivação dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal de 1988 e devidamente ratificados na Lei Orgânica Municipal.

Portanto, a aquisição que se pleiteia se mostra revestida do mais puro e inquestionável interesse público e gerará inimagináveis benefícios à população e ao Município.

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já se antecipa votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 19 de dezembro de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA



Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69



gabinete@irauçuba.ce.gov.br

www.irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUCUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DE IRAUCUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Município de Irauçuba, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, imóvel com área total de 65,89m², localizado na Rua Josias Marques das Chagas, S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, pertencente ao Sr. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 625.464.908-00, possuindo as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 4,03 metros, do vértice P1 (412121.00 m E / 9586027.00 m S) ao vértice P2 (412120.00 m E / 9586024.00 m S), limitando-se com a Rua Josias Marques das Chagas, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Irauçuba/CE; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 16,35 metros, do vértice P2 (412120.00 m E / 9586024.00 m S) ao vértice P3 (412137.00 m E / 9586021.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Marcos Alexandre Pereira; **AO LESTE (FUNDOS):** Medindo 4,03 metros, do vértice P3 (412137.00 m E / 9586021.00 m S) ao vértice P4 (412137.00 m E / 9586024.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Iranildo Mota Ramos; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 16,35 metros, do vértice P4 (412137.00 m E / 9586024.00 m S) ao vértice P1 (412121.00 m E / 9586027.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Maria Souza Rodrigues.

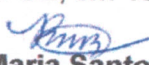
Art. 2º. O imóvel cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba, nos termos do Programa Morar Melhor.

Art. 3º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, nunca será superior a R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Município, cujo laudo se encontra em anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 19 de dezembro de 2022.


Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA

Palácio Verde - Avenida Paulo Bastos, 1370, Centro - Irauçuba/CE, CEP: 62620-000

CNPJ: 076.831.88/0001-69

gabinete@iraucuba.ce.gov.br

www.iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO DE IMÓVEL

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - OBJETIVO

De acordo com a portaria GAB/PMI nº 1195/2022, que nomeou comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal de Irauçuba, tendo como componentes: **DANILEU PINTO DE MESQUITA**, Coordenador de Almoxarifado Central, **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, Diretora do Departamento Técnico de Projetos e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional, com objetivo básico em avaliar imóvel localizado na Rua Josias Marques das Chagas, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Irauçuba, Estado do Ceará, aplicando-lhe metodologia simplificada, visando demonstrar o seu valor real.

2 - INTERESSADO

Razão Social: Município de Irauçuba CNPJ: 07.683.188/0001-69
Endereço: Avenida Paulo Bastos, Nº 1370 CEP: 62.620-000
Bairro: Centro Cidade: Irauçuba UF: CE

3 - PROPRIETÁRIO (A)

Nome: Antônio Teixeira de Sousa CPF: 625.464.908-00

4 - IMÓVEL

4.1 - TIPO

Terreno ☐ Terreno c/edificação ☒ Edificação ☐

4.2 - LOCALIZAÇÃO

Endereço: Rua Josias Marques das Chagas, s/n CEP: 62.620-000
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Irauçuba UF: CE

4.3 - USO

Residencial ☒ Comercial ☐ Outros (*) ☐

4.4 - DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Inscrito em matrícula cartorária: ☐ Sim ☒ Não

Se não, especificar: Escritura particular de compra e venda

5 - FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificar e avaliar imóvel (casa) na Rua Josias Marques das Chagas, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação à família carente do município de Irauçuba, nos termos do **PROGRAMA MORAR MELHOR LEI Nº 1.446/2019 e 1.566/2021**.

6 - TERRENO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

A - SITUAÇÃO; B - ÁREA; C - FORMA; D - TOPOGRAFIA; E - DRENAGEM

A.	☐ Esquina	☒ Meio de quadra (entre dois imóveis)
B.	Área: 65,89m²	
C.	☒ Regular	☐ Irregular
D.	☒ Plano	☐ Acidentado ☐ Inclinado ☐ Ondulado
E.	☒ Seco	☐ Úmido ☐ Alagado

7 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

A - TIPO; B - SITUAÇÃO; C - DIVISÃO INTERNA; D - PADRÃO DE ACABAMENTO; E - ESQUADRIAS; F - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA; G - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A.	☒ Casa	☐ Apto.	☐ Mercaria	☐ Outros
B.	☐ Isolada	☐ Colada 1ª divisa	☒ Colada 2ª divisa	
C.	Cômodos: 01 alpendre, 01 sala de estar, 01 quarto, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço e área livre;			
D.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
E.	☐ Baixo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Alta
F.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta
G.	☐ Péssimo	☒ Mínimo	☐ Normal	☐ Não consta

8 - LIMITANTES DO IMÓVEL

À OESTE (FRENTE): Medindo 4,03 metros, limitando-se com a Rua Josias Marques das Chagas, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Irauçuba/CE;

AO SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 16,35 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Marcos Alexandre Pereira;

À LESTE (FUNDOS): Medindo 4,03 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Iranildo Mota Ramos;

AO NORTE (LADO DIREITO): Medindo 16,35 metros, limitando-se com a propriedade da senhora Maria Souza Rodrigues;

9 - OBSERVAÇÕES - LAUDO DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADO

9.1 - ACABAMENTO

Piso: Possui acabamento em piso cerâmico em toda área do imóvel construída;

Parede: Apresentado alguns desgastes na argamassa, desgastes nas pinturas das paredes e banheiro possui revestimento cerâmico;

Teto: Linhas, caibros e ripas de madeira comum e telhas cerâmica em boas condições;

10 - AVALIAÇÃO

10.1 - EDIFICAÇÃO E/OU BENFEITORIA

Área construída	56,42m²
Área do muro/cerca	65,89m²
Idade aparente	acima de 10 anos

11 - REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

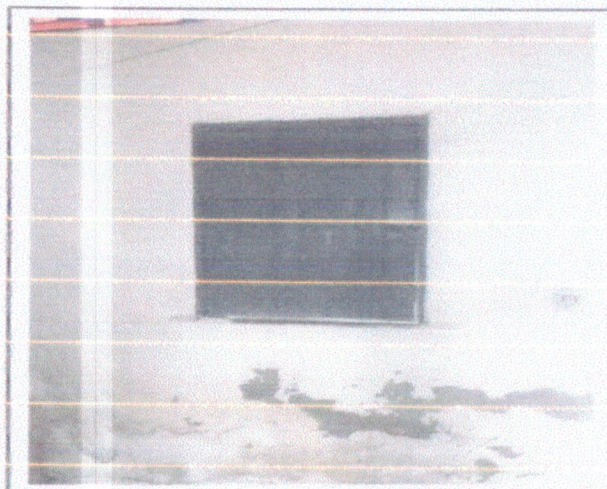
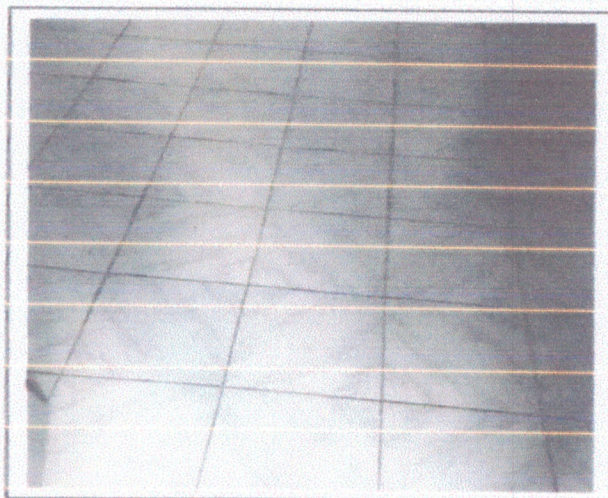


[Handwritten signature]

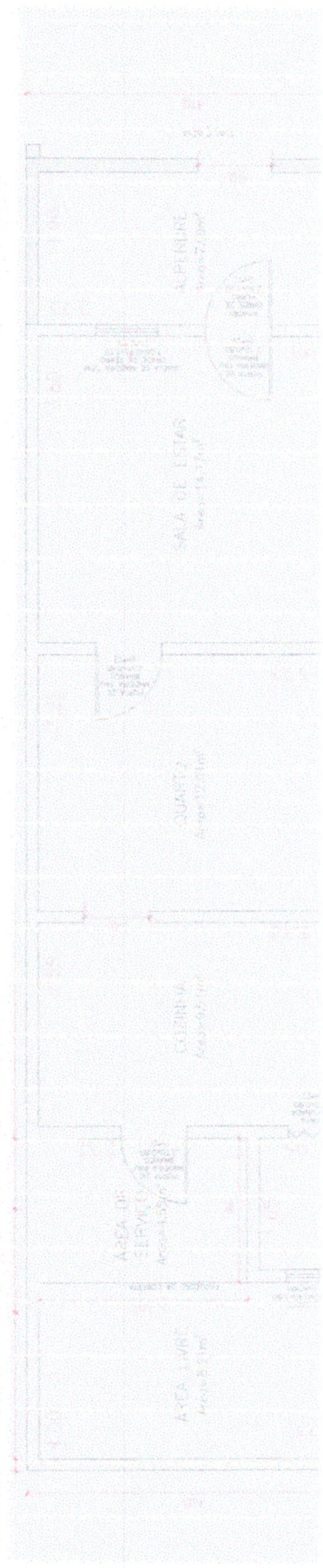
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



[Handwritten signature]



PLANTA BAIXA
SINCRONIA

Marcos Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RUBRICADO
CREA-CE 45.163 D

PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	DATA	02/02/2022
PROJETO: MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CREVACE 45.163 D	PROJETO	02/02/2022
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCUBA	CLIENTE	02/02/2022
ENDEREÇO: BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ITAUCUBA/CE	ENDEREÇO	02/02/2022
CÓDIGO: PLANTA BAIXA	CÓDIGO	02/02/2022



QUADRO DE ÁREAS (IMÓVEL DE INTERESSE)	ÁREA TOTAL DO IMÓVEL	95,88m²
ÁREA CONSTRUÍDA	58,42m²	

02/02

MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE CNPJ: 07.683.188/0001-69.

LOCALIZAÇÃO: RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA/CE

TIPO IMÓVEL: IMÓVEL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE

ÁREA TOTAL	65,89m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	56,42m ²

LIMITES E CONFINANTES:

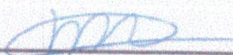
À OESTE (FRENTE): Medindo 4,03 metros, do vértice P1 (412121.00 m E / 9586027.00 m S) ao vértice P2 (412120.00 m E / 9586024.00 m S), limitando-se com a Rua Josias Marques das Chagas, Bairro Nossa Senhora de Fátima no município de Irauçuba/CE;

AO SUL (LADO ESQUERDO): Medindo 16,35 metros, do vértice P2 (412120.00 m E / 9586024.00 m S) ao vértice P3 (412137.00 m E / 9586021.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Marcos Alexandre Pereira;

À LESTE (FUNDOS): Medindo 4,03 metros, do vértice P3 (412137.00 m E / 9586021.00 m S) ao vértice P4 (412137.00 m E / 9586024.00 m S), limitando-se com a propriedade do senhor Iranildo Mota Ramos;

AO NORTE (LADO DIREITO): Medindo 16,35 metros, do vértice P4 (412137.00 m E / 9586024.00 m S) ao vértice P1 (412121.00 m E / 9586027.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Maria Souza Rodrigues;

Irauçuba/CE, 16 de dezembro de 2022.


Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA/CE: 45.163 D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2009099010962

DATA DE
EXPECÇÃO

18/2/2009

NOME

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO ODILON FERREIRA DE SOUSA E RAIM
UNDA AVILIA TEIXEIRA

NATURALIDADE

IRAUCUBA-CE

DATA DE NASCIMENTO

1/1/1950

DOC ORIGIN. CERT. CASAM. 62 L B/10 F

195 V IRAUCUBA/CE

CPF 62546490800

FORTEALEZA/CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

第 二 章 第 一 节 第 一 段

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, como OUTORGANTE VENDEDOR; ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA como OUTORGADO COMPRADOR, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Na forma abaixo:

Diz o Outorgante Vendedor, FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 182407289 - SSP/CE e CPF nº 011.783.213-80, residente e domiciliado na Rua Luis da Mota e Melo, s/n, Bairro Centro, Município de Irauçuba, Estado do Ceará: (I) que é senhor legítimo e possuidor de um terreno, que fica localizado à Rua Josias Marques, s/n, Bairro Vila Joaquim, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, medindo: 4,03m (quatro metros quarenta e três centímetros) de frente por 16,35 (dezesesseis metros e trinta e cinco centímetros) de comprimento, com fundos correspondentes, perfazendo uma área total de 65,89m² (sessenta e cinco metros e oitenta e nove centímetros quadrados), com uma área edificada de 50,00m² (cinquenta metros quadrados) com as seguintes confrontações: LADO DIREITO com a Sra. Maria Souza Rodrigues, LADO ESQUERDO com o Sr. Marcos Alexandre Pereira e FUNDOS com o Sr. Iranildo Mota Ramos; (II) que pela presente Escritura e na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), importância essa já recebida pelo Outorgante Vendedor, em moeda corrente nacional, da qual dar-se ao Outorgado Comprador plena e total quitação de paga, venda, como de fato ora vendido e têm, como Outorgado comprador, ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA, brasileiro, motorista, portador do RG nº 2009099010962 - SSP/CE e CPF nº 625.464.908-00, residente e domiciliado na Av. Paulo Bastos, 283, Centro, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, o imóvel acima referido: (III) que assim, por este instrumento, transmite, como ora transmitido o têm Outorgado Comprador, toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo imóvel exercia, para que ele o tenha como seu que fica sendo, de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se o vendedor a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.

DECLARAÇÃO: Declara o vendedor, que faz sob pena de responsabilidade civil e penal, da inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel.

Por sua vez, pelo Comprador foi declarado aceitar esta escritura em todos os seus termos. E por estarem assim justas e contratadas, mandam digitar a presente em 02 (duas) vias, que lida as partes e por ocarem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinaram, juntamente com duas testemunhas sui iuris nossas conhecidas.

Irauçuba/CE, 18 de Junho de 2015.

Vendedor: X Francisco das Chagas Gomes
Francisco das Chagas Gomes

Comprador: Antonio Teixeira de Sousa
Antonio Teixeira de Sousa

TESTEMUNHAS:

1. ass. [Assinatura]
CPF 016.556.692-34

2. ass. [Assinatura]
CPF 006.005.392-52



Câmara Municipal de
Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73

Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000

Fone/Fax: (88) 3635.1255

E-mail: camirau@amail.com

PARECER JURÍDICO Nº. 147 / 2022
Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº. 130 / 2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73

Recebi em 20 / 12 / 2022
Às 10 horas e 00 minutos.

À esta Assessoria Jurídica foi encaminhado o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO de nº. 130 / 2022**, para emissão de parecer jurídico à sua proposição e tramitação.

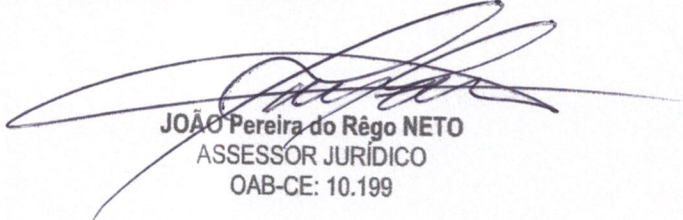
O Projeto de Lei analisado, é revestido de **LEGALIDADE** e **LICITUDE**, constituindo **ATO DISCRICIONÁRIO** do Poder executivo Municipal, não havendo óbice alguma à sua tramitação nesta Casa Legislativa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, esta Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pelo prosseguimento da tramitação, orientando que V. Exa. encaminhe o presente Projeto às Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, e, após, às demais comissões temáticas pertinentes e ao Soberano Plenário, para apreciação da matéria.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 20 de dezembro de 2022.


JOÃO Pereira do Rêgo NETO
ASSESSOR JURÍDICO
OAB-CE: 10.199



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 130/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 130/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente



Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



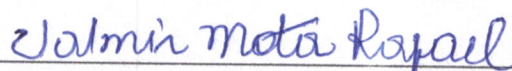
Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

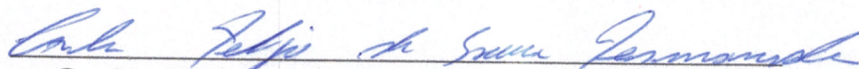
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 130/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 130/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

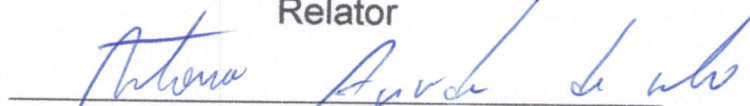
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.



Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente



Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator



Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 130/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 130/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael
Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias
Francisco Barros Matias - PSL
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 130/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 130/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI Nº. 130/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 130/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADQUIRIR IMÓVEL, QUAL SEJA UM IMÓVEL, COM ÁREA TOTAL DE 65,89 M², LOCALIZADO NA RUA JOSIAS MARQUES DAS CHAGAS, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, IRAUÇUBA, ESTADO DO CEARÁ, DE PROPRIEDADE DO SR. ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO À FAMÍLIA CARENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de dezembro de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelardo Araújo Alcântara

Abelardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro